Ofício nº 116/2023/PMCN/GP **Currais Novos/RN, 16 de março de 2023.**

Ao Exmo. Senhor
YCleyber Trajano da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos
59.380-000 – Currais Novos/RN

Assunto: **Justificativa do Projeto de Lei Nº 005/2023.**

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Saudamos os eminentes Parlamentares, oportunidade em que submetemos à elevada apreciação de Vossas Excelências, Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, no valor total de R$ 384.546,47 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, Lei Orçamentária Anual 2023, assim como no disposto na Lei Federal nº 4.320/64 e na Constituição Federal de 1988.

A abertura do crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei é necessário tendo em vista que no orçamento vigente do nosso município não consta a previsão de Reforma, manutenção e reequipamento do museu Professor Antônio Quintino**,** essa que incluiremos previsão de R$ 209.009,84 (duzentos e nove mil nove reais e oitenta e quatro centavos), a ser incorporada a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, assim como a Construção, implantação e manutenção do centro de atendimento ao turista, no valor de R$ 175.536,63 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) a ser incorporada a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, ações essas que foram planejadas pela gestão bem após a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2023 que ocorreu no mês de agosto ainda do ano de 2022.

Também se faz necessário frisar, que o recurso para cobertura das despesa mencionadas acima, são oriundos do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, especificamente em seu Art. 43, § 1º, I, na

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.03.28 11:53:00 -03'00'

fonte de recursos 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Diante da situação exposta anteriormente, com o objetivo de cumprir as regras contábeis e de finanças públicas determinadas pela legislação em vigor, enviamos o presente na certeza de que será apreciado e deliberado pelos nobres edis dentro da maior brevidade possível, com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa, reiterando os protestos de elevada estima e consideração.

Após leitura e análise de Vossa Excelência, solicito que seja enviado ao plenário para deliberação, em regime de urgência, nos termos do **Art. 156, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal**, tendo em vista a importância da matéria.

Respeitosamente,

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436

Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.03.28 11:54:56 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 16 DE MARÇO DE 2023

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - Exercício 2023, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do Art. 41, II e Art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2023, no valor de **R$ 384.546,47 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos),** conforme discriminado no Anexo I.

Art. 2º - Em cumprimento ao disposto no Art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, assim como o Art. 167, V da Constituição Federal, a origem dos recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será por Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior na fonte de recurso 15000000 – Recursos não vinculados de impostos, no igual valor de **R$ 384.546,47 (trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, preservando seus limites.

Art. 3º - Ficam ajustados o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO Exercício 2023 (Lei nº 3.774 de 19 de julho de 2022), assim como a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2023 (Lei nº 3.823 de 12 de janeiro de 2023), naquilo que for pertinente, conforme Art. 1º e 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO "RAUL MACÊDO", EM 16 DE MARÇO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436

Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.03.28 11:55:28 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005, DE 16 DE MARÇO DE 2023

ANEXO I – INCLUSÕES/SUPLEMENTAÇÕES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.001 – Secretaria Municipal de Educação, Cult. e Esportes	
AÇÃO:	**2114 – REFORMA, MANUTENÇÃO E REEQUIPAMENTO DO MUSEU PROFESSOR ANTÔNIO QUINTINO**	
FUNÇÃO:	13 – Cultura	
SUB-FUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural	
PROGRAMA:	0124 – Incentivo à Cultura	
FONTE DE RECURSOS:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	**VALOR R$**
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 – Material de Consumo	**R$ 10.000,00**
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 10.000,00**
	44.90-51 – Obras e Instalações	**R$ 179.009,84**
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 12.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO (I)		**R$ 209.009,84**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	
AÇÃO:	**2115 – CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA**	
FUNÇÃO:	23 – Comercio e Serviços	
SUB-FUNÇÃO:	695 – Turismo	
PROGRAMA:	0103 – Infraestrutura Social	
FONTE DE RECURSOS:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos	**VALOR R$**
NATUREZA DE DESPESA:	33.90.30 – Material de Consumo	**R$ 2.000,00**
	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 3.000,00**
	44.90-51 – Obras e Instalações	**R$ 166.536,63**
	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	**R$ 4.000,00**
TOTAL SUPLEMENTADO (II)		**R$ 175.536,63**

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL (I + II)	**R$ 384.546,47**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN, PALÁCIO "RAUL MACÊDO", EM 16 DE MARÇO DE 2023.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Assinado de forma digital por ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR:05092780436
Dados: 2023.03.28 11:55:56 -03'00'

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal